



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AV. BRASIL, 883 - CENTRO **CEP: 87980-000**
FONE: (44) 3436-1659 **CAIXA POSTAL 11**
www.itaunadosul.pr.leg.br contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 023/2025.

Itaúna do Sul, 04 de setembro de 2025.

A Vereadora Rosana Maria Francisco e o Vereador Silvio de Mazzi dos Santos, com assento nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, indicam ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, a instalação de um bebedouro na Secretaria Municipal de Saúde de Itaúna do Sul.

Justificativa:

Secretaria de Saúde é um dos locais mais movimentados do município, recebendo diariamente inúmeros cidadãos em busca de atendimentos, orientações médicas e serviços diversos, além de ser o ambiente de trabalho de vários servidores municipais. Atualmente, a ausência de um bebedouro adequado gera desconforto tanto para a população atendida quanto para os profissionais que ali exercem suas funções.

A instalação de um bebedouro trará benefícios significativos, pois:

- Garante acesso à água potável de forma rápida e higiênica;
 - Contribui para a saúde, hidratação e bem-estar da população usuária;
 - Oferece melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo em qualidade no atendimento;
 - Demonstra cuidado e atenção da Administração Municipal com o conforto dos cidadãos e trabalhadores da saúde. Portanto, trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande relevância social e de impacto positivo no atendimento à comunidade.

Atenciosamente,

Rosana Maria Francisco
Vereadora.

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador